

DECRETO Nº 5.615, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 4.802 de 22 de março de 2021.e Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 34, inciso IV e artigo 42 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que *Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;*

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28, §3º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, que *Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;*

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal _4.802 de 22 de março de 2021., que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Pereira Barreto, e dá providências correlatas”;*

CONSIDERANDO que o atual Conselho do Fundeb *terá fim de sua vigência em 31 de março de 2021 nos termos do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020;*

CONSIDERANDO a necessidade da designação dos membros do novo Conselho do Fundeb à luz da lei 14.113/2020;



DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Pereira Barreto:

I - Representantes do Poder Executivo municipal

Titular: José Carlos Ferreira dos Santos

RG 13.284.530-1 CPF 074.233.388-42;

Suplente: Braz José Dourado Junior

RG 43.954.105-0 CPF 368.706.458-17;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucia Ferreira Menezes Bertuoli

RG 22.355.077-2 CPF 276.635.398-42;

Suplente: Airton César de Araújo

RG. 21.626.149-1 CPF 078.583.758-22

III - Representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Sandra Antonieta Aya Iwata Lima

RG 5.458.868 CPF 704.548.688-04

Suplente: Cleonice Ferreira de Freitas Satin

RG 33.712.963-0 CPF 286.719.918-22;

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular :Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho

RG 6.267.234-4 CPF 705.891.008-15

Suplente: Suzana Regina Basaglia Modesto

RG 34.078.325-4 CPF 302.856.738-93;

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Angela Maria de Olivio

RG 16.675.573-4 CPF 078.535.068-30

Suplente: Patricia Viana da Silva dos Santos

RG 33.712.510-7 CPF 305.435.008-88

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Daniela Teshima dos Santos

RG. 41.189.606-3 CPF 350.565.328-43

Suplente: Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa

RG 42.210.305-6 CPF 288.323.148-60;

Titular: Lúcia Tiossi de Almeida

RG 24.631.431-X CPF 067.268.258-38;

Suplente: Iracelis Rodrigues Moreira

RG 17.361.018 CPF 086.240.058-92;

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Adilson Coqueiro de Oliveira

RG 24.613.863-6 CPF 095.659.188-40;

Suplente: Eliana da Silva de Jesus

RG 23.627.093-X CPF 301.414.508-43;

Titular: Vilma Mendes Pereira

RG 28.542.333-2 CPF 254.450.648-24;

Suplente: Vivian de Lucena de Souza França

RG 38.208.430-5 CPF 419.332.978-08;

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eliana Hara de Carvalho Rabello

RG 21.481.966 CPF 095.478.688-29;

Suplente: Thais Monção Neves Suzuki

RG 40.591.201-8 CPF 327.718.638-55;

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo

RG 44.476.064-7 CPF 369...419.858-01;

Suplente: Jair Renan Alves de Almeida Batista

RG 47.569.285-8 CPF 386.924.528-07;

X - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fatima Regina Fernandes

RG 15.823.539-3 CPF 098.076.978-75;

Suplente: Maria Aparecida Dias da Silva

RG 33.711.916-6 CPF 303.984.128-98;

Titular: Nanci Regina Machado

RG 27.407.331-5 CPF 257.064.888-64;

Suplente: Carolino Augusto da Silva

RG 18.886.195-6 CPF 161.717.968-08;

XI - Representantes da escola do campo:

Titular: Gislaine Esperança

RG 16.427.601-4 CPF 086.848.368-04;

Suplente: Elaine Cristina Biazoto Alves de Sousa

RG 33.342.803-1 CPF 304.483.065-1.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, ora nomeados, será de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022 à luz do artigo 42 *caput* e §2º da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.



Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, 30 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br